PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Terra Rica, torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2019**, de acordo com o previsto no parágrafo 4º do art. 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que se realizará no dia 26 de Fevereiro de 2020, às 13:30 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Paço Municipal, 13 de Fevereiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

OSVALDO ARAÚJO SOARES
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gracieno Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoesparf.planalttina@gmail.com

DECRETO N.º 17/2020

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 04/2020, Processo Licitatório Nº 07/2020.

JOSÉ ANTONIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 211/2019, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 04/2020, tipo menor preço por item e tendo como objeto **Registro de preços** para futuras aquisições de detergentes automotivos e materiais para lavagem dos veículos da frota municipal, conforme especificações contidas no anexo 01 deste edital, em favor da empresa conforme abaixo:

BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ Nº 10.948.315/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.910,00 (seis mil, novecentos e dez reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

José Antonio Bonvechio
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 002/2017, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TAMBOARA.

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato para Contratação de Empresa para Publicação dos Atos Oficiais do Legislativo Municipal, celebrado entre a Empresa Pública: Câmara Municipal de Tamboara CNPJ 76.721.562/0001-96 e a Empresa Privada Editora Noroeste Ltda CNPJ 82.458.688/0001-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O Presente Termo Aditivo tem por Objeto alterar Cláusula 5, artigo 5.1 do Contrato Original 002/2017 que trata DO PRAZO DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula e artigo referido na Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação:
Cláusula 5.
5.1 – A vigência do Contrato Original que era de 12 (doze) meses, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 18 de fevereiro de 2020 e encerrando-se dia 17 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais Cláusulas e artigos do Contrato Original 002/2017 permanecem vigentes e inalteradas.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Tamboara Estado do Paraná, aos 03 dias de Fevereiro de 2020.

Maycon Correa
Presidente Câmara

Jacira Alves Bogoni
Representante Legal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 002/2017, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TAMBOARA.

Terceiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato para Contratação de Empresa para Publicação dos Atos Oficiais do Legislativo Municipal, celebrado entre a Empresa Pública: Câmara Municipal de Tamboara CNPJ 76.721.562/0001-96 e a Empresa Privada Editora Noroeste Ltda CNPJ 82.458.688/0001-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O Presente Termo Aditivo tem por Objeto alterar Cláusula 6, artigo 6.1 do Contrato Original 002/2017 que trata DO VALOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula e artigo referido na Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação:
Cláusula 6
6.1 – A CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA, mediante emissão de nota fiscal eletrônica o valor de R$ 516,33 (quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) mensais, nos próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais Cláusulas e Artigos do Contrato Original, permanecem vigentes e inalteradas.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Tamboara Estado do Paraná, aos 03 dias de Fevereiro de 2020.

Maycon Correa
Presidente Câmara

Jacira Alves Bogoni
Representante Legal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ

2º - TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 116/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018 - SRP

1 - DAS PARTES
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vivente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, **DANIEL DOMINGOS PEREIRA**, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da Cédula de Identidade RG. 2.182.224-SSP/PR, e inscrito no CIC/mf sob n.º 392.267.949-87, residente e domiciliado a Rua Augusto Primo Negrini, 545, nesta cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADA:
RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.214.574-0001-23, com endereço comercial na Av. dos Faveiros, 90, CEP 19.274-000, Distrito de Primavera, Rosana - Sp. , neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Faveiros, 90, CEP 19.274-000, Distrito de Primavera, Rosana - Sp. portador da Cédula de Identidade nº4.783.026-17, e CPF nº 383.504.988-70.

2 - OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES, (REPAROS E MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS), CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA – MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE/PR, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I do termo de referência.

3 - VALOR REAJUSTADO
O presente termo de apostilamento tem por finalidade atender ao requerimento de reajuste previsto no Contrato, conforme planilha devidamente justificada pela Contratada.

Em razão deste apostilamento, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R$ 7.205,92(Sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento. Do valor do apostilamento e do Contrato. Dá-se ao apostilamento o valor de R$ 7.205,92(Sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R$ 328.725,92(Trezentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. Considerando as Planilhas anexas com BDI da Administração e BDI aplicado pela empresa Contratada, que o valor solicitado pela Contratada apresenta economicamente viável para o Município.

Diamante do Norte/PR, 14 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2020 -SRP- (PMDN).

A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações,
REGIONAL (âmbito dos municípios constituintes da microrregião geográfica a que pertence o município de Diamante do Norte, definida pelo IBGE para o Paraná), **para os Lotes 02 e 03;**

O Município de Diamante do Norte – PR, torna Publico, que realizará em sua sede Pregão Presencial nº 14/2020 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço, por Por Item. Objeto: **O presente tem por objeto selecção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na Prestação de serviços de arbitragem; Aquisição de material esportivo e Aquisição de uniformes esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência,** ocorrerá às **09h:00 dia 02 de março de 2020**. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao.diamantedonorte.pr.gov.br; http://www.diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte,14 de fevereiro de 2020.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira
Decreto nº 220/2019

MUNICÍPIO DE MIRADOR

Produção Saúde NIS II Mirador e NIS I Quatro Marcos - 2019

3º QUADRIMESTRE 2019		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Consultas médicas NIS II e NIS I		270	434	360	224	**1.288**
Consultas de enfermagem		38	122	250	156	**566**
Consultas Paraíso do Norte	Diurna	36	38	40	47	**162**
	Noturna	101	198	123	99	
Consultas Especializadas Hospital Paraíso		08	04	12	11	**33**
Outros procedimentos (lavagem intestinal, drenagem de abcesso, Pré Natal		105	99	133	110	**447**
Prevenção Câncer Uterino		20	15	09	07	**51**
Aferição de Pressão		280	305	339	278	**1.202**
Glicemia Capilar		211	229	220	228	**888**
Curativos		1	7	-	2	**17**
Inalações		14	24	28	31	**97**
Injeções		253	298	290	276	**1.117**
Visitas Domiciliares Agente Comunitário de Saúde – ACS e Técnica de		675	839	619	597	**2.730**
Visitas Domiciliares Agente de Combate a Endemias – ACE		410	545	440	550	**1.945**
Inspeções sanitárias		12	11	20	09	**52**
Consultas Odontológicas		160	163	176	121	**620**
Procedimentos Odontológicos (Obturações, extrações,..)		225	228	272	181	**906**
Ação Coletiva Exame Bucal/ Aplicação de Flúor/ Bochecho fluorado/ Escovação dental supervisionada		1.844	2.259	1.613	1.792	**7.508**
Laboratório Labcenter – Coleta de Exames		946	1.089	1012	647	**3.694**
Consultas especialidades – CRE –Paranavaí-PR		33	32	11	08	**84**
Outros – USG, Ultrassonografia, Raio		154	73	81	41	**349**
Consultas especialidades – terceirizadas do CRE		166	132	129	88	**515**
Outros – eletro, medida exata, RX, USG, RM, TC, Doppler.		443	266	226	106	**980**
Passagens TFD		22	27	09	13	**71**
Hospedagem Casa de Apoio		16	13	15	09	**53**
Viagens com ambulância para Curitiba		04	01	01	01	**07**
Atendimento Farmácia		3.068	3.068	3.068	3.068	**12.272**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
3º AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - SAÚDE
SETEMBRO À DEZEMBRO/2019

Tipo de Receita	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 275.848,89	R$ 552.680,69	R$ 136.708,08	R$ 965.537,66
Fonte 303 - Receitas Vinculadas - E. C. 29/00 - 15%	R$ 751.591,50	R$ 663.796,23	R$ 890.745,31	R$ 2.306.133,04
Fonte 304 - Alienação de Bec. do Fundo de Saúde	R$ 447,79	R$ 450,27	R$ 291,25	R$ 1.189,30
Fonte 494 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	R$ 21.690,68	R$ 21.690,68	R$ 21.690,68	R$ 65.072,04
Fonte 494 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R$ 292,00	R$ 35.000,00	R$ 43.750,00	R$ 105.000,00
Fonte 494 - Piso de Atenção Básica Variável	R$ 50.580,66	R$ 47.173,89	R$ 26.523,77	R$ 124.278,32
Fonte 494 - Vigilância Sanitária	R$ 9.937,18	R$ 9.916,24	R$ 20.849,82	R$ 40.703,22
Fonte 494 - Fração Especializada - FAE	R$ 941,85	R$ 1.689,37	R$ 1.372,84	R$ 4.004,06
Fonte 494 - Assistência Farmacêutica	R$ 24.000,00	R$ -	R$ -	R$ 24.000,00
Fonte 494 - Receita de Aplicação - Atenção Básica	R$ 288,43	R$ 217,16	R$ 141,31	R$ 646,92
Fonte 494 - Receita de Aplicação - VIGIASUS Custeio	R$ 45,41	R$ 81,29	R$ 18,12	R$ 143,83
Fonte 494 - Apoio a Implementação da Rede Cegonha	R$ -	R$ 224,00	R$ 1.196,64	R$ 1.420,64
Fonte 494 - Incentivo Fin. Custeio Prog. Qualif. At. Primária	R$ -	R$ 29.585,00	R$ 19.710,55	R$ 49.275,55
Fonte 494 - Rec. Prog. Est. Qual. Vig. Saúde - Custeio	R$ -	R$ -	R$ 23.022,63	R$ 23.022,63
Fonte 494 - Rec. Inc. Temporário do Piso de Atenção Bás.	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
Fonte 500 - Rec. Construção da Unidade Saúde da Família	R$ 860,80	R$ 855,28	R$ -	R$ 1.715,94
Fonte 500 - Rec Inc. Fin. Inv. Atenção Prim.-AFSUS	R$ 1.585,29	R$ 1.570,60	R$ 670,86	R$ 3.826,75
Fonte 500 - Rec. Estruturação da Rede de Serv. Atenção	R$ 68,29	R$ 59,33	R$ -	R$ 127,62
Fonte 500 - Rec. Prog. Est. Qual. Vig. Saúde - VIGIASUS	R$ -	R$ -	R$ 25.438,60	R$ 25.438,60
Fonte 518 - Bloco de Investimento do SUS	R$ 179,35	R$ 180,08	R$ 158,27	R$ 517,70
TOTAL	**R$ 1.164.335,84**	**R$ 1.365.400,11**	**R$ 1.342.918,13**	**R$ 3.872.653,28**
Percentual no Quadrimestre			**17,27%**	**(- 1,68%)**

Mirador, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA GEANIA O. RIBEIRO LUPRIN
Presidente do F.M.S.

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS
Presidente C. M. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
3º AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - EMPENHADAS
SETEMBRO À DEZEMBRO/2019

Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 18.392,79	R$ 15.895,44	R$ 16.260,09	**R$ 50.548,32**
3160.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 359.476,04	R$ 336.211,81	R$ 423.169,59	**R$ 1.118.857,44**
3160.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 74.303,29	R$ 72.945,21	R$ 88.599,14	**R$ 235.847,64**
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 10.493,43	R$ 9.007,89	R$ 9.265,91	**R$ 28.767,03**
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R$ 97.684,04	R$ 109.314,41	R$ 99.338,14	**R$ 306.336,59**
3360.14.00.00.00	Diarias	R$ 8.020,58	R$ 9.468,82	R$ 7.958,86	**R$ 25.448,26**
3360.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 181.553,20	R$ 212.206,94	R$ 174.912,55	**R$ 568.672,69**
3360.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R$ 64.774,91	R$ 206.521,39	R$ 128.603,85	**R$ 399.900,47**
3360.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 374,00	R$ 974,00	R$ 287,00	**R$ 1.635,00**
3360.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R$ 170.362,37	R$ 175.411,31	R$ 140.038,29	**R$ 485.841,97**
3360.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 7.167,18	R$ 6.469,33	R$ 6.145,21	**R$ 21.801,72**
3360.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 193.256,11	R$ 213.056,14	R$ 196.095,02	**R$ 602.407,27**
3360.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun.	R$ 6.000,00	R$ 6.987,04	R$ 7.074,08	**R$ 20.061,12**
3360.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R$ 4.471,99	R$ 3.816,40	R$ 4.119,56	**R$ 12.407,95**
3360.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 2.601,94	R$ 4.205,85	R$ 2.601,95	**R$ 9.409,74**
3390.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R$ -	R$ 122.872,72	R$ -	**R$ 122.872,72**
4471.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 14,98	R$ -	R$ -	**R$ 14,98**
4460.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.123,19	R$ 23.832,22	R$ 178.530,30	**R$ 202.539,52**
	TOTAL	**R$ 1.219.455,69**	**R$ 1.628.328,72**	**R$ 1.483.739,31**	**R$ 4.331.523,72**
	Percentual no Quadrimestre		**25,33%**	**(- 4,3%)**	

Mirador, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA GEANIA O. RIBEIRO LUPRIN
Presidente do F.M.S.

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS
Presidente C. M. de Saúde

Rateio pela Participação em Consórcio Público

Tipo de Despesa por Elemento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS	R$ 117.146,61	R$ 125.955,34	R$ 106.070,94	**R$ 349.612,89**
CILENSP - SAMU	R$ 8.793,85	R$ 8.793,20	R$ 8.793,20	**R$ 26.380,25**
Consórcio Intergestores Paraná Saúde	R$ 655,68	R$ -	R$ -	**R$ 655,68**
TOTAL	**R$ 126.596,14**	**R$ 134.188,54**	**R$ 114.864,14**	**R$ 375.648,82**
Percentual no Quadrimestre		**5,99%**	**(- 14,40%)**	

33.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo de Despesa por Elemento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 95.596,82	R$ 85.304,49	R$ 90.012,83	**R$ 270.914,14**
Gás Engarrafado	R$ 484,00	R$ 2.326,96	R$ 2.270,79	**R$ 5.081,75**
Gêneros de Alimentação	R$ 1.748,36	R$ 4.780,14	R$ 2.774,75	**R$ 9.303,25**
Material Odontológico	R$ -	R$ -	R$ 12.667,48	**R$ 12.667,48**
Material de Expediente	R$ -	R$ 4.631,34	R$ 4.694,16	**R$ 9.325,50**
Material de Processamento de Dados	R$ 5.320,30	R$ 2.800,00	R$ 4.199,00	**R$ 12.319,30**
Material de Limpeza e Produção de Higienização	R$ 3.356,58	R$ 9.530,76	R$ 3.731,88	**R$ 16.619,22**
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R$ 1.160,00	R$ 464,00	R$ 1.161,00	**R$ 2.785,00**
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 658,80	R$ 8.908,10	R$ 2.258,40	**R$ 11.825,30**
Material para Manutenção de Bens Móveis	R$ -	R$ -	R$ 281,00	**R$ 281,00**
Material Elétrico	R$ 15,48	R$ 1.029,63	R$ -	**R$ 1.045,11**
Material de Proteção e Segurança	R$ 91,60	R$ 340,30	R$ 69,10	**R$ 501,00**
Material Hospitalar	R$ 8.695,96	R$ (8.695,96)	R$ 13.693,86	**R$ 13.693,86**
Material para Manutenção de Veículos	R$ 44.427,30	R$ 100.876,85	R$ 36.548,27	**R$ 181.852,44**
Material de Sinalização Visual e Afins	R$ -	R$ -	R$ 249,00	**R$ 249,00**
TOTAL	**R$ 161.553,20**	**R$ 212.296,64**	**R$ 174.912,53**	**R$ 548.762,37**
Percentual no Quadrimestre		**31,40%**	**(- 17,79%)**	

33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Tipo de Despesa por Elemento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Comissões, Corretagens e Custódia	R$ 680,88	R$ 809,77	R$ 583,80	**R$ 2.073,45**
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 1.170,00	R$ -	R$ -	**R$ 1.170,00**
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento	R$ -	R$ 742,26	R$ 3.300,00	**R$ 4.042,26**
Manutenção e Conservação de Veículos	R$ 12.945,10	R$ 8.349,60	R$ 11.041,72	**R$ 32.336,42**
Multas Indedutíveis	R$ 6.236,63	R$ 79,85	R$ 1.567,87	**R$ 7.884,35**
Juros	R$ 34,18	R$ 2,41	R$ -	**R$ 36,59**
Gerenciamento de Alimentação	R$ 3.860,00	R$ 3.720,00	R$ 4.920,00	**R$ 12.500,00**
Serviços de Energia Elétrica	R$ 13.564,15	R$ 8.493,99	R$ 9.875,13	**R$ 31.933,27**
Serviços de Água e Esgoto	R$ 1.534,69	R$ 1.942,26	R$ 2.159,67	**R$ 5.636,61**
Serviços de Comunicação em Geral	R$ 260,42	R$ 212,00	R$ 264,00	**R$ 736,42**
Serviço Médico/Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R$ 156.112,98	R$ 165.976,94	R$ 123.653,02	**R$ 445.742,94**
Serviços de Telecomunicações	R$ 2.397,76	R$ 2.547,46	R$ 2.760,91	**R$ 7.706,13**
Serviços Gráficos e Editoriais	R$ 1.836,50	R$ 339,00	R$ -	**R$ 2.175,50**
Seguros em Geral	R$ 18.249,28	R$ 4.198,80	R$ 18.040,00	**R$ 40.387,88**
Hospedagens	R$ 5.809,76	R$ 7.595,80	R$ 3.307,43	**R$ 16.712,99**
Serviços Bancários	R$ 101,77	R$ 296,05	R$ 485,40	**R$ 883,22**
Serviços de Coleta Ambiental	R$ 4.390,00	R$ 4.390,00	R$ 4.300,00	**R$ 13.080,00**
Serviços de Publicidade e Propaganda	R$ -	R$ 2.380,00	R$ -	**R$ 2.380,00**
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.886,69	R$ 145,23	R$ 360,00	**R$ 2.391,92**
TOTAL	**R$ 239.188,77**	**R$ 212.093,21**	**R$ 186.958,55**	**R$ 638.240,53**
Percentual no Quadrimestre		**(-7,24%)**	**(- 11,87%)**	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
3º AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - PAGO
SETEMBRO À DEZEMBRO/2019

Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 15.871,32	R$ 16.967,30	R$ 16.680,67	**R$ 50.519,32**
3160.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 359.476,04	R$ 336.211,81	R$ 423.169,59	**R$ 1.118.857,44**
3160.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 74.303,29	R$ 72.945,21	R$ 88.599,14	**R$ 235.847,64**
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 8.839,59	R$ 9.073,86	R$ 10.853,38	**R$ 28.767,03**
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R$ 105.685,60	R$ 114.226,57	R$ 116.355,32	**R$ 336.267,49**
3360.14.00.00.00	Diarias	R$ 8.020,58	R$ 9.468,82	R$ 7.958,86	**R$ 25.448,26**
3360.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 146.480,72	R$ 217.898,65	R$ 204.292,32	**R$ 568.671,69**
3360.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R$ 64.774,91	R$ 160.154,52	R$ 174.971,04	**R$ 399.900,47**
3360.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 374,00	R$ 974,00	R$ 287,00	**R$ 1.635,00**
3360.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R$ 170.362,37	R$ 158.011,31	R$ 157.468,29	**R$ 485.841,97**
3360.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 7.167,18	R$ 6.469,33	R$ 8.165,21	**R$ 21.801,72**
3360.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 193.256,11	R$ 213.056,14	R$ 204.227,87	**R$ 640.339,90**
3360.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun.	R$ 6.000,00	R$ 6.987,04	R$ 7.074,08	**R$ 20.061,12**
3360.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R$ 4.471,99	R$ 3.816,40	R$ 4.119,56	**R$ 12.407,95**
3360.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 2.601,94	R$ 4.205,85	R$ 2.601,95	**R$ 9.409,74**
3390.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R$ -	R$ 122.872,72	R$ -	**R$ 122.872,72**
4471.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 14,98	R$ -	R$ -	**R$ 14,98**
4460.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ -	R$ 23.832,22	R$ 178.530,30	**R$ 202.539,52**
	TOTAL	**R$ 1.128.046,82**	**R$ 1.477.446,46**	**R$ 1.695,62,30**	**R$ 4.225.111,42**
	Percentual no Quadrimestre		**30,74%**	**9,35%**	

Mirador, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA GEANIA O. RIBEIRO LUPRIN
Presidente do F.M.S

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS
Presidente C. M. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
3º AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - A PAGAR
SETEMBRO À DEZEMBRO/2019

Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 2.521,43	R$ 2.420,55	R$ -
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 1.653,84	R$ 1.587,87	R$ -
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R$ 31.999,54	R$ 27.017,08	R$ -
3360.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 15.072,49	R$ 10.772,29	R$ -
3360.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R$ -	R$ 46.367,38	R$ -
3360.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R$ -	R$ 17.400,66	R$ -
3360.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 48.194,66	R$ 47.231,73	R$ -
3360.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	R$ 150,00	R$ 90,00	R$ -
4452.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.123,19	R$ 0,30	R$ -
	TOTAL	**R$ 100.714,96**	**R$ 152.887,84**	**R$ -**
	Percentual no Quadrimestre		**9,35%**	

Mirador, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA GEANIA O. RIBEIRO LUPRIN
Presidente do F.M.S

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS
Presidente C. M. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
3º AUDIÊNCIA DA SAÚDE
BOLETIM DIARIO DE TESOURARIA - (B. D. T.)
Período: 01/09/2019 à 31/12/2019

BANCOS	SALDO ANT.	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
B. do Brasil - 13069-9 - FMS 10% Saúde	R$ 40.105,13	R$ 1.779.691,72	R$ 1.819.792,85	R$ -
B. do Brasil - 13379-5 - FMS Alienação Saúde	R$ 62.056,23	R$ 62.405,53	R$ 124.268,90	R$ 172,87
B. do Brasil - 15083-9 - FMS FAE	R$ 1.031,53	R$ 1.372,84	R$ 2.266,90	R$ 343,51
B. do Brasil - 21451-5 - FMS Custeio SUS	R$ 4.033,87	R$ 621.686,09	R$ 626.279,96	R$ -
B. do Brasil - 21459-0 - FMS Investimento SUS	R$ 25.807,70	R$ 159,27	R$ -	R$ 25.765,97
Caixa Economica Federal - 059-4 - FMS Custeio	R$ -	R$ 43.885,44	R$ 43.885,44	R$ -
Caixa Economica Federal - 067-5 - FMS AFSUS	R$ 244.142,43	R$ 167.938,91	R$ 258.185,30	R$ 153.896,04
Caixa Economica Federal - 250-3 - FMS VIGIASUS	R$ 16.815,60	R$ 16.851,84	R$ 33.667,44	R$ -
TOTAL EM 31/12/2019	R$ 394.346,49	R$ 2.693.780,76	R$ 2.907.876,79	R$ 180.178,40

Mirador, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA GEANIA O. RIBEIRO LUPRIN
Presidente do F.M.S.

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS
Presidente C. M. de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADO